



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 11/2016

Concede Férias a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Adriana Koller Höring** – Contadora – **Férias Regulamentares** no período de 22 de Janeiro de 2016 à 05 de Fevereiro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015 – **Férias Interrompidas** no dia 21 de Janeiro de 2016 (01 dia), referente ao dia interrompido pela Portaria nº 186/2015 e no período de 10 à 19 de Fevereiro de 2016 referente 10 (dez) dias interrompidos pela Portaria nº 168/2011, totalizando 11 dias de férias interrompidas;

- **Alfredo Höring** – Agente Administrativo – **Férias Regulamentares**, no período de 21 de Janeiro de 2016 à 19 de Fevereiro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015;

- **Denize Casagrande** – Assistente Social – **Férias Regulamentares**, no período de 10 de Fevereiro de 2016 à 24 de Fevereiro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2014 à 19/11/2015;

- **Leandra da Ros Rubert** – Auxiliar de Enfermagem - **Férias Regulamentares**, no período de 01 de Fevereiro de 2016 à 01 de Março de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2014 à 04/08/2015;

- **Mônica Regina Carvalho** – CC4 – Chefe do Setor de Tributação - **Férias Interrompidas**, no período de 19 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente 15 dias interrompidos pela Portaria nº 116/2014.

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo – **Férias Regulamentares**, no período de 10 de Fevereiro de 2016 à 10 de Março de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Janeiro de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração